

AMPLIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.
CNPJ/MF 10.303.095/0001-76
NIRE 35300360559

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE
MARÇO DE 2014**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e catorze, as dez horas, na sede social da Sociedade na Alameda Campinas, 433, conjunto 111, CEP 01404-000, Bairro Jardim Paulista., em São Paulo – SP., se reuniram os acionistas da **AMPLIA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** representando a totalidade do capital, dispensada, por isso, a convocação por anúncios, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76.

Aberta a sessão, assumiu a presidência o Diretor Presidente, Sr. Bruno Alberto Rosenblitt Verdugo, que convidou a mim, Lorena Antonieta Verdugo Rosenblitt, para secretariar os trabalhos.

Iniciados os trabalhos, solicitou o Senhor Presidente ao Secretário que procedesse à leitura da seguinte

21

RESOLUÇÃO
"ORDEM DO DIA"

Senhores Acionistas,

A Diretoria da Amplia Participações e Empreendimentos S.A. submete à V.Sas. a seguinte ordem do dia.:

- a) Alteração de endereço da Sede Social;
- b) Alteração da redação do artigo 13 dos estatutos sociais para esclarecer a forma de representação da Companhia;
- c) Consolidação dos estatutos sociais;
- d) outros assuntos de interesse geral.

"DELIBERAÇÕES"

Após os esclarecimentos, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações:

a) fica alterado o endereço da sede social da Companhia que passa a ser: Rua Luis Gonzaga de Azevedo Neto, 55 – conjunto C, bairro Vila Tramontano, CEP 05690-040, em São Paulo – SP.

Desta forma o artigo 2º dos estatutos sociais passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - A Companhia tem desse e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luis Gonzaga de Azevedo Neto, 55 – conjunto C, bairro Vila Tramontano, CEP 05690-040.”

b) para evitar dúvidas sobre a forma de representação da Companhia, os sócios decidem alterar a redação do artigo 13 dos estatutos sociais para esclarecer que os diretores poderão representar a Companhia individualmente. Os acionistas por unanimidade deliberam que o artigo 8º passa a ter a seguinte deliberação:

“Artigo 13 - Para a consecução dos objetivos sociais fica a Diretoria investida de plenos poderes, inclusive para contratar obrigações, alienar imóveis, transigir, ceder e renunciar direitos, bastando a assinatura de qualquer um dos diretores para representar a Companhia, observado, todavia, que serão necessárias as assinaturas dos Diretor Presidente e Diretor Superintendente para a representação da Companhia para os seguintes assuntos:

- a) aprovação de planos de expansão das atividades sociais;
- b) participação da companhia em operações de crédito e financiamento, inclusive de arrendamento mercantil;

- c) aquisição, alienação ou oneração de bens, especialmente em relação aos bens imóveis e participações societárias;
- d) prática de atos referentes a negócios ou relações estranhas aos objetivos sociais, inclusive fianças, avais, caução e quaisquer outras garantias em favor de terceiros;
- e) aprovação de contratos, acordos e transações comerciais tendo por objeto as relações entre a companhia e seus acionistas;
- f) nomeação de procurador da Companhia.

Parágrafo único: Ocorrendo a morte, ausência ou interdição do Diretor Presidente ou do Diretor Superintendente, tais deliberações passarão a depender de assinatura apenas do diretor que esteja presente.”

- c) Em razão das alterações aprovadas os acionistas decidem consolidar os estatutos sociais, conforme anexo à esta Ata.

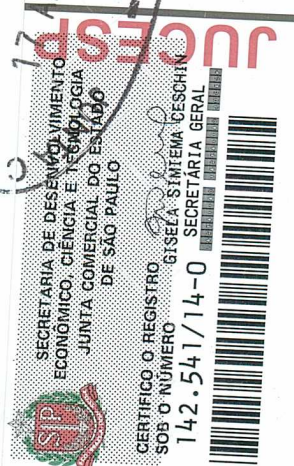
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 31 de março de 2014

Bruno Verdugo
Bruno Alberto Rosenblitt Verdugo

Lorena Antonieta Verdugo Rosenblitt
Lorena Antonieta Verdugo Rosenblitt



13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
 RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-004 - TEL/FAX: (11) 3044-7522

Reconheço Por Semelhança S/V Econômico a(s) firma(s) de
 BRUNO ALBERTO ROSENBLITT VERDUGO (442107), LORENA ANTONIETA
 VERDUGO ROSENBLITT (442106).
 São Paulo, 07 de Abril de 2014. Em Teste da verdade.
 ANDRE BARRIOS DA SILVA - ESCRIVENTE Nº 0032/070414
 ANDRE BARRIOS DA SILVA - ESCRIVENTE
 Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$9,00

